



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.979, de 7 de maio de 2024

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Memorando nº 175/2024 – SEMS/GABINETE, da Secretaria Municipal de Saúde, c/c Ofício nº 86/2024, do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde, para a gestão 2024/2027:

I – representantes do segmento dos usuários:

- a) titular: Antonio Marcos dos Santos – Força Sindical do Paraná;
- b) titular: Antonia Vaz de Lima do Nascimento – Federação Municipal das Associações de Moradores de São José dos Pinhais (FEMAM);
- c) titular: Sinézio Valério – Associação de Moradores dos Bairros Catas Altas, Papanduva da Serra e Arredores (AMCAPSA);
- d) titular: Aparecido Tambolo – União das Associações de Moradores de São José dos Pinhais (UNAM);
- e) titular: Franciele Aparecida Rodrigues de Oliveira - Federação Municipal das Associações de Moradores de São José dos Pinhais (FEMAM);
- f) titular: Katiane de Souza Oliveira – Associação de Moradores Moradias Trevisan (ASMOT);
- g) titular: Satiro Luiz Neto Duarte - Federação Municipal das Associações de Moradores de São José dos Pinhais (FEMAM);
- h) titular: Antônio Marcos da Silva - União das Associações de Moradores de São José dos Pinhais (UNAM);

II - representantes do segmento dos trabalhadores:

- a) titular: Fabrício Alves Tambolo – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais (SINSEP);
- b) titular: Edmar da Silva Mesquita – Associação dos Funcionários Públicos Municipais (AFPM);
- c) titular: Giane Moeckel Caetano – Conselho Regional de Enfermagem de Paraná (COREN-PR);
- d) titular: Cristiane Matsuo de Oliveira Piorunneck – Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR);

III - representantes do segmento gestores e prestadores de serviços:

- a) titular: Darci Martins Braga
suplente: Leandro Afonso Nogozecky;
- b) titular: Fabiane de Oliveira Martins
suplente: Maiara Bloke Lenceh da Costa;
- c) titular: Iaskara Mazer
suplente: Elaine Carvalho Correia;
- d) titular: Gerson Pereira
suplente: Renata Scarpim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 7 de maio de 2024.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

José Dalmi Dissenha

Secretário Municipal de Saúde